

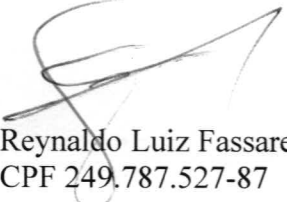
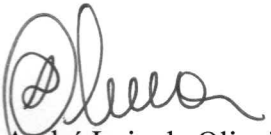
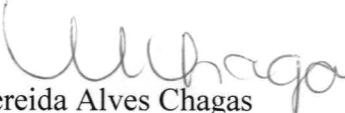
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 003 ANO: 2016
	DATA: 04/02/2016

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 14.213,47	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: BB Previd RF IDKA 2 TP FI – Art. 7º, I, b
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos de contribuições de servidores cedidos e rendimento de fundo imobiliário. <table><tr><td>Conta</td><td>Fundo</td><td>Valor R\$</td></tr><tr><td>57.486-4</td><td>BB Previd RF IDKA 2 TP FI</td><td>14.213,47</td></tr></table> CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).	Conta	Fundo	Valor R\$	57.486-4	BB Previd RF IDKA 2 TP FI	14.213,47
Conta	Fundo	Valor R\$				
57.486-4	BB Previd RF IDKA 2 TP FI	14.213,47				

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	--